



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

PORTARIA Nº 004/2023 – CMR

Designa servidores para integrarem a
Comissão Permanente de Licitações da
Câmara Municipal de Regeneração/PI.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI**, no cumprimento de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir e nomear a Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Câmara Municipal de Regeneração/PI para processar e julgar as licitações realizadas por este ente público, composta pelos seguintes membros titulares:

Função	Servidor	CPF
Presidente	Samuel Alves da Cruz	007.577.833-50
Secretário	Patrícia Cristina da Silva Sousa	037.308.573-71
Membro	Ana Vanessa Silva	082.517.633-63

Art. 2º. Para compor a Comissão Permanente de Licitações na qualidade de Membro Substituto fica designado a servidora Sr. Marciane Gonçalves da Silva, CPF nº 038.169.563-86.

Art. 3º. A Comissão, tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, contratações diretas e ao cadastramento de licitantes, exercendo suas atribuições de acordo com os poderes conferidos pela legislação.

Art. 4º. As decisões serão tomadas por maioria de votos e as sessões públicas realizadas por, pelo menos, três membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 5º. Esta Comissão terá vigência improrrogável até o dia 31/12/2023.

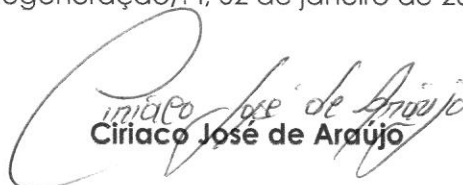
Art. 6º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 02 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO – PI

Regeneração/PI, 02 de janeiro de 2023.


Ciriaco José de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Regeneração/PI

Ciriaco José de Araújo
Presidente
CPF: 498.486.743-49

